



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas Escolas Municipais e na Escola Estadual do município de Taciba-SP.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341-DF, em seção virtual realizada em 15/04/2020, referendou medida cautelar, acrescida da interpretação conforme a constituição, para fim de estabelecer que as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, previstas na Lei Federal nº 13.979/2020, devem respeitar a atribuição administrativa e funcional de cada esfera de governo, incluídos os municípios;

CONSIDERANDO, a reunião do Comitê de Gerenciamento da Pandemia na Educação realizada no dia 22 de fevereiro de 2021 com a participação da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde referente a consulta realizada pelo Comitê supramencionado em relação a necessidade de suspensão das aulas presenciais mediante o atual cenário regional de possível colapso no sistema de saúde devido a taxa de ocupação e esgotamento de leitos de UTI e de enfermaria na região;

CONSIDERANDO a necessidade, diante do exposto, de novas medidas de combate a circulação do vírus;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspensa, em âmbito municipal, a realização de aulas presenciais na rede pública de ensino municipal e estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Artigo 2º- A suspensão determinada no artigo anterior será revista de acordo com a análise do cenário regional e municipal, visando assim, o retorno em momento mais seguro, e, em que se tenha garantia de oferta de atendimento hospitalar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor em 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 23 de fevereiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Elisangela Aparecida de Lima Barbosa

Secretária Municipal de Educação